



# *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

26.11.2013

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA** realizada aos 26 de novembro de 2013 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Apresentação da Quatá Investimentos,
- b) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 29/10/2013 e 04/11/2013;
- c) Relatório de investimentos 10/2013;
- d) Política de investimentos para 2014;
- e) Alocações e realocações de recursos.

Sob a Presidência de Walter Palamone Agudo Romão, foram registradas as presenças dos membros: Débora Cristina Melotto Peres, Edson Andrella, Orivaldo Benedito de Lima, Vânia Aparecida Lopes e Walter Palamone Agudo Romão.

Dando início aos trabalhos e havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Apresentação da Quatá Investimentos – Representadas por Rafaela e Beatriz, que discorreram sobre o histórico da Quata e produtos disponíveis para RPPS;
- b) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 29/10/2013 e 04/11/2013 – As atas foram lidas e aprovadas por unanimidade;
- c) Relatório de investimentos 10/2013 - Os relatórios elaborados pela Assessoria Crédito e Mercado apresentaram os seguintes resultados:

Em outubro de 2013

Patrimônio – R\$ 117.974.156,64

Retorno de 1,26%

Meta de 1,11%

No Ano

Retorno de -2,71%

Meta de +9,61%;



## *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999*

- d) Política de investimentos para 2014 – Os membros do Comitê sugeriram três alterações no texto que havia sido encaminhado juntamente com as convocações, a saber:

1ª O título do item 9, que estava como “disposições gerais” e deveria ser “Critérios para credenciamento – Gestor e Administrador”

2ª Foi incluído o item 7.5.8, das vedações, com a seguinte redação: “Pagar taxa de performance quando o resultado da aplicação for inferior ao seu valor nominal inicial ou valor na data da última cobrança”.

3ª Limite de investimento em poupança para 20%.


Por unanimidade, os membros do Comitê aprovaram a Política de Investimentos para 2014;

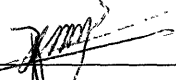
- e) Alocações e realocações de recursos – Os Conselheiros decidiram manter as posições e aplicar as sobras no curto prazo, até a próxima reunião do Comitê.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 26 de novembro de 2013.

  
Walter Palamone Agudo Romão  
Presidente

  
Edson Andrella  
Secretário

Débora Cristina Melotto Peres \_\_\_\_\_  


Orivaldo Benedito de Lima \_\_\_\_\_  


Vânia Aparecida Lopes \_\_\_\_\_  
